



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de **ASSISTENTE SOCIAL**, para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Lima Duarte, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I. DA VAGA:

1.1 – ASSISTENTE SOCIAL

O candidato concorrerá a 01 (uma) vaga, para contratação temporária, no período de 18 de Janeiro à 30 de junho de 2022;

O candidato selecionado prestará serviço com 20h semanais, de acordo com horários estipulados pelo CRAS.

II. DA ATRIBUIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO:

2.1 – ASSISTENTE SOCIAL:

As atribuições e a remuneração do Assistente Social, a ser selecionado, estão estabelecidas abaixo:

1. Realizar acolhimento, acompanhamento e encaminhamento das famílias às demandas de proteção social;
2. Divulgar informações sobre programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais;
3. Realizar atendimento para avaliação e concessão de benefícios eventuais e emergenciais;
4. Realizar orientação e encaminhamento para o Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como o acompanhamento dos beneficiários do BPC;
5. Realizar acompanhamento das famílias do Programa Auxílio Brasil, visando a proteção social e o cumprimento das condicionalidades das áreas da educação e saúde;
6. Realizar acompanhamento das famílias atendidas pelo Conselho Tutelar em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como dos demais casos de proteção social especial;
7. Realizar trabalho socioeducativo em grupo com as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social;
8. Participar da definição com a equipe técnica dos procedimentos teórico-metodológicos adotados no trabalho com as famílias e usuários da assistência social;
9. Colaborar com a produção e sistematização de informações, bem como com a articulação e fortalecimento da rede socioassistencial;
10. Participar como conselheiro de Conselhos Municipais, quando convocado;
11. Participar de Reuniões de Equipe do CRAS e com o Conselho Tutelar, quando convocado;
12. Participar de reuniões, fóruns e eventos de capacitação, quando convocado;
13. Entregar o Relatório Mensal das Atividades realizadas até o 5º dia útil de cada mês.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

Remuneração: R\$ 1.937,47 (hum mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) por mês, descontados os encargos previstos em lei.

III. DA SELEÇÃO:

O Processo Seletivo para a vaga de Assistente Social será efetuado por meio de **Prova Objetiva com 20 questões**, elaborada pela Comissão Instituída abaixo:

- Carolina Lima dos Santos Ferraz;
- Diego Armando Maradona Oliveira;
- Nicolai Aquino Silva Gomes;
- Jaqueline Aparecida Machado Corrêa.

IV. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção será realizada da seguinte forma, dias, horários e local:

- **1ª Etapa – Inscrições nos dias 04 e 05 de Janeiro de 2022, no CRAS de 9h às 16h;**
- **2ª Etapa – Prova Objetiva: 10 de Janeiro de 2022 às 9h.**

Especificação da Prova Objetiva, bem como critério de desempate estão previstos no ANEXO I, deste Edital.

O local de todas as etapas da seleção será na sede do CRAS, na Rua Joaquim Fonseca da Silva, 37 - Centro (ao lado da Santa Casa).

4.2. Os interessados devem comparecer na Primeira Etapa da seleção, **munidos de cópias de: documento de identidade e Certificado de Conclusão do Curso de Bacharelado em Serviço Social e Registro de Classe;**

4.3. Somente será admitida a inscrição de candidato que comparecer até o horário estipulado, e que estiver munido dos documentos solicitados no item anterior.

4.4. Será fornecido no ato da inscrição o comprovante de inscrição, cujo o mesmo será o documento obrigatório para a entrada no recinto de realização da prova objetiva.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

4.5. O horário para fechamento dos portões no dia **10 de Janeiro** será as **8:45h**, não sendo permitida a entrada de nenhum candidato em atraso.

4.6. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **11 de Janeiro de 2022**, nas redes sociais da Prefeitura de Lima Duarte.

4.7. Fica estipulado como prazo para recurso o dia **12 de Janeiro de 2022, das 9h às 13h**, a ser apresentado no CRAS, cujo modelo segue em Anexo II deste Edital, e seu prazo sendo improrrogável.

4.8. O resultado final da seleção será publicado no dia **13 de Janeiro de 2022**, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Lima Duarte.

V. DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL:

A escolha do profissional para exercer a função de **Assistente Social**, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Formação específica na área de Serviço Social;
- b) Obter a pontuação mínima de 50% da Prova Objetiva;
- c) Registro de Classe válido.

VI. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO ASSISTENTE SOCIAL:

O candidato será contratado, de acordo com a função em que foi aprovado, se atender as seguintes exigências:

1. Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste Edital;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. Ter idade mínima de 18 anos;
4. Ter reconhecida idoneidade moral, a ser comprovada após o resultado do processo seletivo;
5. Gozar dos direitos civis e políticos;
6. Estar em dia com as obrigações civis e eleitorais;
7. Haver cumprido as obrigações para o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
8. Apresentar fotocópia acompanhada de original, dos seguintes documentos:
 - a. Documento de identidade;
 - b. CPF;
 - c. Carteira de Trabalho;
 - d. Número de PIS/PASEP;
 - e. 01 foto 3x4;
 - f. Exame de aptidão física;
 - g. Título de Eleitor e comprovante de última eleição ou justificativa;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

- h. Certidão de Casamento, se houver;
- i. Comprovante de Residência;
- j. Certificado de Ensino Superior em Serviço Social;
- k. Certidão de Reservista ou documento equivalente;
- l. Certidões Negativas do Juizado Especial e da Justiça Comum;
- m. Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver;
- n. Carteira de Identidade Profissional.

VII. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

1. O candidato aprovado para a função de **Assistente Social**, será admitido por meio de Contrato Administrativo por tempo determinado para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.350, de 16 de abril de 2007.

VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1. O processo seletivo terá validade até 30 de Junho de 2022, ou poderá ser prorrogado caso haja interesse da Administração Municipal.
- 2. A aprovação do candidato neste processo seletivo não cria direito à admissão, e esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.
- 4. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do Município, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde e a Supervisão de Recursos Humanos.


Fica homologado o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, a data, o local e o horário da seleção.

Lima Duarte, 28 de Dezembro de 2021.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 28/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE


João Batista de Moura Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social


Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 03/2021**

Candidato (a) _____
Data: ___ / ___ /2022

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios	Pontuação Máxima	Nota
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	20 pontos	
Conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social	10 pontos	
Conhecimentos do Estatuto do Idoso Estatuto da Criança Adolescente(ECA)	5 pontos	
Conhecimentos Específicos da Lei Municipal de Benefício Eventual nº 1958/2020.	5 pontos	
MÉDIA FINAL:		

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º - Maior Pontuação nos Conhecimentos Específicos da Política Nacional de Assistência Social;
- 2º - Maior Pontuação nos Conhecimentos Específicos da Lei Municipal de Benefício Eventual nº 1958/2020;
- 3º - Maior Idade.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 03/2021**

Eu,.....
portador do documento do CPF,....., inscrição n....., endereço de email:
....., para concorrer a uma vaga no
processo seletivo para “ Assistente Social” apresento recurso junto a Comissão do referido Processo Seletivo
contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....

Lima Duarte, de.....de 2022.